Ata 79

ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA – REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2011, NA CASA DOS CONSELHOS, À RUA PERNAMBUCO, NAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO MUNICIPAL. Reuniram-se os Conselheiro Sra. Raquel Campedeli Corrêa e seu suplente Flávio Jacinto do Lago, Sr. Wagner Gonçalves Drey, Sra. Carmen Greice Renda, Sr. Rodrigo Raphael Azevedo, Sr. Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Sr. Waldemir Ferreira Fadini, Sr. Domenico Carlo Falci, Sr. Pedro Geraldo Ribeiro, Sr. Volnei do Lago, Sr Rodnei Bertozzi de Carvalho Machado, Sr. Alexandre Cagnani, Sra. Maura Helena Miranda Nunes e os visitantes Sr. José Péricles Moura, Sr. Alexandre J. Bento Gonçalves e o Sr. Aparecido Sisti. **1. Leitura da ata da 78a reunião ordinária.** A ata ainda não foi encaminhada pelo Secretário Sr. Bruno Alberto Jorge Figueiredo e será enviada por e-mail para os Conselheiros. **2. Expediente. 3. Apresentação das Publicações.** 3.1 Apresentação das publicações e declarações de conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município para fins de licenciamento ambiental ou autorização ambiental de funcionamento junto ao Conselho Estadual de Política Ambiental emitidas em AGOSTO/2011 conforme deliberado anteriormente pelo CODEMA: as publicações foram encaminhadas por e-mail para prévia análise e apresentadas na presente Assembléia; 3.2- Dos ofícios emitidos**:** A Conselheira Raquel Campedeli Corrêa informa aos conselheiros que não haverá publicações no jornal até que questão do jornal contratado para publicar os atos oficiais seja resolvida e informa que continuará enviando as declarações de conformidade normalmente para o setor responsável pelas publicações. 3.2.Ofícios emitidos: Ofício nº 28 à Secretara Municipal de Projetos e Obras Públicas. Lido e aprovado sem ressalvas pelo Conselho. **4. Ordem do dia:** 4.1. **PRC nº 0029549-184/2011. Interessado**: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas. **Assunto**: Elaboração do Decreto para servidão de passagem para a execução de galerias de águas pluviais na área de propriedade do Sr. José Péricles Moura, local denominado Campo do Aterrado. **Considerações**: A Conselheira Sra. Raquel Campedeli Corrêa faz a leitura do parecer técnico do DMA, do IEF e do Secretário Municipal de Projetos e Obras Públicas. O Sr. José Péricles Moura faz explanação sobre o processo. O Conselheiro Sr. Wladimir Ferreira Fadini faz considerações informando que trata-se de local degradado, que a surgência de água existente no local provavelmente apareceu em decorrência de intervenções anteriores para extração de cascalho e que o corte foi realizado pela própria Prefeitura. De acordo com o Sr. José Péricles Moura, a canalização através da servidão de passagem em sua propriedade se faz necessária uma vez que a água pluvial que desce para o terreno é muito grande e a ampliação da galeria seria muito relevante. O Conselheiro Sr. Cézar Augusto Fonseca e Cruz questiona sobre a área de interferência em APP. O Conselheiro Sr. Wladimir Ferreira Fadini e o proprietário da área Sr. José Péricles Moura esclarecem algumas dúvidas dos demais Conselheiros quanto ao projeto. O Conselheiro Alexandre Cagnani e o Conselheiro Cézar Augusto apontam sobre a necessidade do projeto contemplar medidas compensatórias. **Parecer**: Por unanimidade o Conselho delibera que o requerente - Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas - deverá apresentar projeto que contemple medidas compensatórias, a ser analisado na próxima reunião. Deverá constar Responsável Técnico e preferencialmente ser executado na área, com anuência do proprietário. 4.2. **PRC nº 0037571-063/2010**. **Interessado**: Imobiliária Rex Ltda. **Assunto**: Apresentação de defesa solicitando pedido de revisão de parecer anterior emitido em 28/06/11 pela Comissão Técnica liberando a quadra I como de lotes utilizáveis. **Considerações**: O Sr. Alexandre J. Bento Gonçalves faz a apresentação do processo sobre o loteamento Monte Verde e os fatos decorridos que motivaram a solicitação de parecer e deliberação por parte do Codema. O Sr Aparecido Sisti faz as considerações técnicas sobre os lotes que pleiteiam que sejam liberados. O Conselheiro Sr. Pedro Geraldo Ribeiro ressalta que a surgência de água no local já existia e que seria oriunda do arruamento. Acrescenta que na área primitiva não havia nascente. O Conselheiro Sr. Wladimir Ferreira Fadini solicita vistas ao parecer técnico do DMA na ocasião da aprovação do loteamento. A Conselheira Raquel Campedeli Corrêa faz a leitura do parecer que não menciona a presença de nascente na ocasião da aprovação do projeto. Os Conselheiros fazem análise através de imagens que demonstram que a nascente de fato está ajusante a área e não interfere no loteamento. **Propostas**: **Proposta I)**: O Conselheiro Sr. Alexandre Cagnani propõe a aprovação tendo em vista que o empreendimento cumpriu todos os trâmites legais. **Proposta II):** O Conselheiro Wladimir Ferreira Fadini propõe a aprovação com a ressalva de solicitação de medida compensatória através de recuperação de áreas verdes. **Parecer**: A Proposta II foi aprovada por unanimidade. Fica assim deliberado pela liberação dos lotes da quadra I como de lotes utilizáveis e conforme proposto pelo empreendedor, as áreas verdes deverão ser implementadas. **PRC nº 0025272-217/2010. Interessado:** Bolivar Zotti**. Assunto:** Apreciação e deliberação da defesa apresentada referente ao Auto de Infração e Multa nº 0188/11, lavrado em 15 de julho de 2011**. Considerações:** A Conselheira Sra. Raquel Campedeli Corrêa faz a leitura do histórico do processo. **Parecer**: Por unanimidade o Conselho delibera pelo indeferimento do recurso, pela manutenção da multa e estabelece o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do

Ata 79

recebimento do comunicado da deliberação para apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos, sendo que o não cumprimento do estabelecido torna o requerente passível de recebimento de nova multa e cassação da Autorização Ambiental Funcionamento – AAF. **5. Assuntos Gerais:** 5.1. Discussão sobre ofícios encaminhados pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF: realizada a leitura de dois dos ofícios encaminhados pelo IEF ao DMA sobre os procedimentos a serem seguidos para se obter anuência prévia do IEF (à saber ofício nº 586/2010 e ofício 816/2011). Após breve discussão, o Conselho deliberou que o Codema não mais analisará processos que não tiverem prévio parecer técnico do DMA e do IEF, podendo este parecer ser a anuência ou a negativa à solicitação do requerente. O Conselho determinou por este Colegiado se manifestar somente após os processos terem sido analisados previamente pelos órgãos ambientais municipal – DMA (Departamento de Meio Ambiente) e o órgão estadual – IEF (Instituto Estadual Florestas) para melhor poder embasar suas decisões. 5.2. Nova discussão sobre a Deliberação Normativa nº 04/2007: o Conselheiro Sr. Flávio Jacinto do Lago fez considerações sobre as alterações propostas na DN 04/07 e o Conselho deliberou por unanimidade pela aprovação da mesma considerando as alterações propostas pelo Conselheiro Sr. Pedro Geraldo Ribeiro. O Conselheiro Sr. Alexandre enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Departamento de Meio Ambiente através do Conselheiro e Agente Fiscal do DMA Sr. Flávio Jacinto do Lago que coordenou a revisão da DN. 5.3. Projeto de Incêndio:não foi apresentado o andamento dos trabalhos. 5.4. Aquisição de equipamentos: a Conselheira Sra. Raquel campedeli Corrêa informe sobre os equipamentos que foram adquiridos pelo DMA para execução dos trabalhos com melhor desempenho, conforme citado a necessidade nas atas nºs 76 e 77. 5.5. Discussões a respeito do Monotrilho: não ocorreu a apresentação da solicitação de informação a profissional, quanto as dúvidas dos Conselheiros sobre avaliação das estruturas do monotrilho. Pendente para a próxima reunião. 5.6. Respostas a respeito dos questionamentos da Conselheira Sra. Carmen Lúcia Arantes:não ocorreu a apresentação do retorno da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente aos questionamentos da Conselheira Sra. Carmen Lúcia. Pendente para a próxima reunião. 5.7. Próxima etapa sobre Estudo do Relatório INB - Indústrias Nucleares do Brasil, contato com os Codemas das cidades circunvizinhas: deliberou-se por encaminhar ofício a Coordenação da Comissão das Águas da Câmara Municipal de Poços de Caldas solicitando a presença em plenária do CODEMA para falar sobre o assunto. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente e Conselheira Sra. Raquel Campedeli Corrêa dá a reunião como encerrada às 21h05min, da qual, eu, César Augusto Fonseca e Cruz, Conselheiro, lavro a presente ata, que se julgada conforme, será aprovada na próxima reunião e seguirá assinada por mim e pela Presidente, acompanhada da lista de presença. Poços de Caldas, 26 de setembro de 2011.

Ciente
08/12/2011

08/12/2011